

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS GABINETE DA PREFEITA

Bom Jesus - PB, 21 de Outubro de 2022.

PORTARIA N° IN 00008/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que objetiva: Contratação de atração musical com Mobral Cantor e Farra de Bakana para se apresentarem na 7ª Cavalgada Tropeiros de Aroeira no Município de Bom Jesus-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- MK DE LIMA. 34.714.779/0001-29 Valor: R\$ 15.000,00

Publique-se e cumpra-se.

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA

Prefeita